



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 069 /2015

Denomina Logadouros Públicos que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denominado atuais ruas situadas no Bairro Buganville I neste Município.

Rua Hum.....Para Rua Magnólia
Rua Dois.....Rua Jasmim
Rua Três.....Rua Azaléia
Rua Quatro.....Rua Flor de Liz
Rua Cinco.....Rua Açucena
Rua Seis.....Rua Acácia
Rua Sete.....Rua Malva
Rua Oito.....Rua Violeta
Rua Nove.....Rua Dama da Noite
Rua Dez.....Rua Orquídea
Rua Onze.....Rua Gardênia
Rua Doze.....Rua Crisântemo
Rua Treze.....Rua Girassol
Rua Quatorze.....Rua Camélia
Rua Quinze.....Rua Ipê Roxo
Rua dezesseis.....Rua das Rosas
Rua Dezessete.....Rua Ipê Branco
Rua Dezoito.....Rua Lírio
Rua Dezenove.....Rua Margarida
Rua Vinte.....Rua Adália
Rua Vinte e Hum.....Rua Cravo
Rua Vinte e dois.....Rua Flor do campo
Rua Vinte e Três.....Rua Flor de Lótus
Rua Vinte e Quatro.....Rua Tulipa
Rua Vinte e Cinco.....Rua Ipê Amarelo
Rua Principal.....Rua Bartira

LIDO EM PLENÁRIO EM
29/10/15

= 7-1-

ADMITIDO EM

29/10/15

= 7-1-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA

RED. FINAL EM **PRESIDENTE**

= 7-1-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV

PÚBLICOS EM **PRESIDENTE**

= 7-1-

APROVADO EM

19/11/15

= 7-1-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 27 de Outubro de 2015


RODINEI FERREIRA DIAS
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Após regularização de CEP e entrega de correspondências nas residências pelos Correios, os Moradores através de abaixo assinado e votação, reivindicam alteração do nome de todas as ruas do Bairro Bugarville I, de NÚMEROS para Nome de FLORES.